



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 694/2021

Disponibilização de contêineres para depósito de entulho e lixo próximo ao Centro de Eventos, no Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de contêineres para recolher entulho e lixo próximo Centro de Eventos, no Distrito de Dois Irmãos.

Considerando o Art. 5º da Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006 que diz que “o serviço de limpeza das ruas, praças e logradouros públicos e a coleta de lixo domiciliar serão executados pelo serviço público, ou mediante concessão”, fica enfatizado a obrigação do poder municipal em realizar o serviço de coleta de lixo doméstico aos municípios. Há grande dificuldade no deslocamento dos moradores da comunidade no deslocamento para outras localidades para o descarte do lixo.

Considerando as recorrentes chuvas e que esses entulhos a céu aberto podem ser focos do mosquito aedes aegypti, além da própria poluição ambiental e visual que esses entulhos geram, indica-se ao Executivo que disponibilize um contêiner, em local adequado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2021.

MARLY ZANETE